DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Resolução 001/2020 e Lei n° 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II | SEGUNDA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO 055/2022

SUMÁRIO

▶ **Câmara Municipal** 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2022 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Câmara de Araguanã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.araguana.to.leg.br/consultadiario/0552022

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2022

DISPENSA 009/2022

ATO DE DISPENSA

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para possível aquisição de cadeiras para reposição das cadeiras danificadas e para melhor acomodação dos vereadores e uso em gabinete para atendimento ao público da Câmara Municipal de Araguamã-TO.

INFORMOVEIS- COM. DE MOVEIS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA. CNPJ; 03.653.027/0001-71, RUA 07 Nº 206-A SETOR COIMBRA CP 77826-562 ARAGUAÍNA-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO,17 de outubro de 2022.

ARLY CASSIA PEREIRA DE SOUZA

VEREADORA PRESIDENTE

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Araguanã-TO

Praça do Colégio Tiradentes, S/n - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Arly Cássia Pereira de Souza

Vereadora Presidente



Edição Cod.0552022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233407155796804-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil